



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE MCAFEE EPS E DLP, E ATUALIZAÇÃO DE MÓDULOS MCAFEE EMAIL E WEB GATEWAY, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA NETSAFE CORP LTDA

PROCESSO Nº 00094.001356/2013-91

CONTRATO Nº 25/2014

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor GUSTAVO COSTA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NETSAFE CORP LTDA**, CNPJ nº 03.476.184/0001-59, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1700 - 13º andar – São Paulo/SP, telefone/fax nº (11) 5504-9155 e CNPJ nº 03.476.184/0002-30 (filial), situada na SGAN 607 CJA BL A SALA 312, Edifício Medical Center, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.830-300, neste ato representada pelo Senhor JOÃO SAU MIRET, Diretor Geral, portador da Carteira de Identidade nº 5.117.407 – SSP/SP, e do CPF nº 819.240.708-04, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato nº 25/2014, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no contrato original o CNPJ da filial da CONTRATADA, local de prestação dos serviços, conforme, subcláusula abaixo.

Subcláusula Única – Com a inclusão do CNPJ da filial, no preâmbulo do contrato original deve ser lido: NETSAFE CORP LTDA, CNPJ nº 03.476.184/0001-59 (matriz), com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1700 - 13º andar – São Paulo/SP, telefone/fax nº (11) 5504-9155 e CNPJ nº 03.476.184/0002-30 (filial), situada na SGAN 607 CJA BL A SALA 312, Edifício Medical Center, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.830-300



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

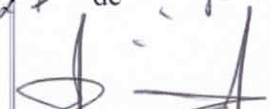
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 27 de julho de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


JOÃO SAU MIRET
NetSafe Corp Ltda